



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

ATA 2024

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GERENCIAL DE GOVERNANÇA DIGITAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGGD/CGU)	ATA	Folha: 1 / 1
--	------------	-------------------------

Data	Horário	Local
30/04/2024	17h30	DF - SAUS - Sala de Reuniões - S.1237 - Ministro - 12º andar
Nome dos participantes		Órgão/área
I - Membros:		
Eveline Martins Brito		SE
Cláudio Torquato da Silva		SE
Tiago Chaves Oliveira		SFC
Otávio Moreira de Castro Neves		DGAT
Renato Machado de Souza		SIPRI
Cibelle Cesar do Amaral Brasil		SNAI
Ricardo Wagner de Araújo		CRG
Simone Gama Andrade		OGU
Henrique Aparecido da Rocha		DTI
II - Demais Participantes:		
Leandro dos Santos de Souza - membro suplente		DIE
Marcelo Augusto Rodrigues Pimentel - membro suplente		DTI
Fábio Félix Cunha da Silva		SE
Gabriel de Luccas Ruiz		SE
Diogo Leonardo de Oliveira Cesar		CGGE
Jefferson Medeiros de Souza		DTI

Pauta		
1. Proposta do Plano de Dados Abertos - PDA 2024-2026 (3156467).		
2. Proposta de portfólio de projetos do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2024-2025.		
Decisões / Providências	Responsável	Deliberação/Prazo/Providência
1. Aprovar o Plano de Dados Abertos - PDA 2024-2026.	CGGD	Aprovado
2. Aprovar excepcionalidade para acumulação de papéis em contratações técnicas.	CGGD	Aprovado
3. Encaminhar estratégia de uso de serviços de computação em nuvem para aprovação.	DTI	até 17/05/2024
4. Aprovar portfólio para o PDTIC 2024-2025 após negociações de alterações.	CGGD	Aprovado

Breve Relato da Reunião

Inicialmente, Otávio Moreira de Castro Neves, Diretor de Governo Aberto e Transparência, apresentou (3206224) o Plano de Dados Abertos - PDA 2024-2026, o qual foi aprovado pelos presentes. As bases dos sistemas Banco de Permutas e Cadastro de Ativos de TI não serão publicadas, pois a primeira está suspensa e a segunda descontinuada, o que resultou no documento atualizado 3210511.

Em seguida, Henrique Aparecido da Rocha, Diretor de Tecnologia da Informação, apresentou o balanço dos projetos do PDTIC 2022-2023.

O Diretor de TI apresentou dois assuntos para deliberação:

a) De acordo com o Art. 10, § 3º, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, a acumulação de papéis por um único servidor na Equipe de Planejamento da Contratação é geralmente vedada. Contudo, de forma excepcional, os papéis de Integrante Requisitante e Técnico podem ser acumulados, desde que exista uma justificativa fundamentada nos autos. Em virtude da elevada demanda de contratações,

surge uma necessidade operacional para as equipes técnicas da DTI que requer a autorização dessa acumulação de forma mais ampla. Portanto, a DTI solicita que o Comitê Gerencial de Governança Digital da CGU autorize tal prática, eliminando a necessidade de aprovações individuais para cada contratação. Essa autorização deverá ser condicionada à continuidade de justificativas adequadas nos autos e à aprovação do Diretor de Tecnologia da Informação. **Aprovado.**

b) Conforme os itens 5.51 e 5.6.1 da Portaria SGD/MGI nº 5.950, de 26 de outubro de 2023, o Documento de Estratégia de Uso de Software e de Serviços de Computação em Nuvem constitui um ato normativo que requer aprovação pelo Comitê de Governança Digital. Nesse contexto, a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) submeterá a Estratégia de Uso de Software e Serviços de Computação em Nuvem da Controladoria-Geral da União, detalhada no Anexo I do PDTIC 2024-2025, para validação pelo comitê.

Dando continuidade à reunião, Henrique fez uma breve apresentação do processo de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, listando, em seguida, os projetos da proposta de portfólio para o biênio 2024-2025 (3215549), organizados por filas das equipes executoras, com previsão de início e fim. O portfólio contempla os projetos, dentro da capacidade de execução da DTI, a serem iniciados até 31/03/2026. Estão marcados em cinza aqueles que ficaram fora da capacidade de execução, mas que, havendo capacidade, podem entrar para o portfólio caso algum projeto da lista seja cancelado.

Por fim, Henrique apresentou o fluxo de exceção, o qual permite que projetos considerados urgentes pela alta administração sejam priorizados excepcionalmente durante a vigência do PDTIC.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO LEONARDO DE OLIVEIRA CESAR**, **Coordenador-Geral de Gestão Estratégica**, em 15/05/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL**, **Coordenador-Geral de Sistemas de Informação**, em 15/05/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GAMA ANDRADE**, **Diretora de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Ouvidorias**, em 16/05/2024, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO WAGNER DE ARAÚJO**, **Corregedor-Geral da União**, em 17/05/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA HANASHIRO**, **Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 20/05/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA**, **Diretor de Tecnologia da Informação**, em 20/05/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EVELINE MARTINS BRITO**, **Secretária-Executiva**, em 21/05/2024, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DE LUCCAS RUIZ**, **Coordenador-Geral**, em 21/05/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX CUNHA DA SILVA**, **Chefe de Gabinete**, em 21/05/2024, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CIBELLE CESAR DO AMARAL BRASIL**, **Diretora de Articulação, Supervisão e Monitoramento de Acesso à Informação**, em 22/05/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO MOREIRA DE CASTRO NEVES**, **Diretor de Governo Aberto e Transparência**, em 27/05/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO CHAVES OLIVEIRA**, **Coordenador-Geral de Planejamento e Inovação**, em 28/05/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO TORQUATO DA SILVA**, **Secretário-Executivo Adjunto**, em 12/06/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

